



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
Coordenadoria Regional Oeste

R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)- ASF

Trimestre de
Avaliação:

2º Trimestre

Ano

2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)- ASF

Coordenadoria: Coordenadoria Regional Oeste

Supervisão:

STS Lapa / Pinheiros

OSS:

ASF

Local:

Sala de Reuniões - CPCSS / SMS.G

Data:

16/02/2023 às 10:00 Horas

Pauta:

Avaliação dos Indicadores: Equipe Mínima, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 2º Trimestre de 2022.

Processo SEI

6018.2022/0000114-4

INFORMES GERAIS:

A avaliação do 2º trimestre de 2022 ocorreu fora do cronograma, considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, e as legislações conforme segue:

PORTARIA Nº 243/ 2020 - SMS.G de 24 de Março de 2020 - Autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade e número de leitos hospitalares e de UTI.

PORTARIA SMS Nº 240/ 2020 - SMS.G de 03 de Junho de 2020 - Especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

PORTARIA Nº 340/2020-SMS.G de 04 de Setembro de 2020 - Regulamenta a prática da TELEMEDICINA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo Único, Artigo 11, do Decreto Municipal nº 59.396, de 05 de maio de 2020 e a prática da TELEASSISTÊNCIA.

PORTARIA Nº 492/ 2020-SMS.G de 4 de Dezembro de 2020 - Autoriza, excepcionalmente, a contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão (Sendo que o art. 1º foi retificado pela Portaria SMS Nº 493 de 8 de Dezembro de 2020) (considerar as alterações publicadas)

PORTARIA Nº 500/ 2020-SMS.G de 11 de Dezembro de 2020 - Retifica os itens 5 e 6 da Portaria nº 240/2020-SMS.G, que especifica de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

PORTARIA Nº 139/ 2021-SMS.G de 23 de Março de 2021 - Autoriza a utilização das estruturas dos Hospitais Dia para atendimento pós COVID de pacientes que necessitem da continuidade de cuidados hospitalares para internação de média complexidade na especialidade de Clínica Médica, observados adequadamente os critérios clínicos, de infraestrutura, transporte e suporte aos pacientes.

PORTARIA Nº 294/ 2021-SMS.G de 30 de Junho de 2021 - Cessa o regime de teletrabalho das servidoras contempladas na Portaria nº 137/2021-SMS.G, de 23 de março de 2021, vacinadas há 14 dias após as doses preconizadas, contra COVID-19.

ORDEM INTERNA Nº 001/2020-SMS/CMS de 18 de Agosto de 2021 - Estabelece sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores o retorno das reuniões e eleições de forma híbrida, sendo opcional a participação remota ou presencial.

PORTARIA Nº 431/ 2021-SMS.G de 20 de Setembro de 2021 - Dispõe sobre a adequação do foco assistencial dos leitos de UTI, Enfermaria e equipamentos hospitalares implementados no âmbito dos contratos de gestão durante a situação de emergência relacionada à pandemia da COVID-19 às reais necessidades da Rede Assistencial de Saúde municipal para o período pós-pandemia e dá outras providências.

LEI Nº 17.718/ 2021-SMS.G de 23 de Novembro de 2021 - Define a prática da telemedicina no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 223/ 2022-SMS.G de 05 de Abril de 2022 - Estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada, bem como revoga a Portaria SMS nº 462 de 01 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 333/ 2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

TERMO ADITIVO PUBLICADO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

TERMO ADITIVO Nº 062/2022-SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01 de março a 31 de agosto de 2022.

TERMO ADITIVO Nº 063/2022-SMS.G: Aquisição de Material Permanente – Contrapartida BID – UBS Alto de Pinheiros – Av. Queiroz Filho, 313, Vl. Leopoldina, São Paulo, SP, CEP. 05319-000 – conforme relação de bens e mapa de distribuição constantes no Anexo I, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas, e, em conformidade com a Portaria nº 1165/2019, no que couber, bem como as providências necessárias para a incorporação dos bens junto ao Departamento de Patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste. (Abril/22)

TERMO ADITIVO Nº 066/2022-SMS.G: Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de 01º a 30 de abril de 2022, com o dimensionamento de RH e prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas: 1) MANUTENÇÃO do Posto Drive Thru – Vacinação Covid Vila Lobos e Administrativo para o período de 01º a 14 de abril de 2022; 2) Valores para pagamento das horas extras previstas para funcionamento do Posto Drive Thru – Vacinação Covid Vila Lobos e das ações de vacinação da Drograria Drogasil da Av. Paulista, 955 aos domingos e feriados, nos dias 15/04, 17/04, 21/04 e 24/04/2022; 3) Valores para previsão de exames RT-PCR para o período de 01º a 30 de abril de 2022, de acordo com a Portaria nº 190/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

TERMO ADITIVO Nº 067/2022-SMS.G: Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de 01º a 31 de maio de 2022, com o dimensionamento de RH e prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas: 1) Valores para pagamento das horas extras previstas para funcionamento do Posto Drive Thru – Vacinação Covid Vila Lobos e das ações de vacinação COVID da Drograria Drogasil da Av. Paulista, 955 aos domingos, dias 01/05, 08/05, 15/05, 22/05 e 29/05/2022 e 2) Valores para previsão de exames RT-PCR para o período de 01º a 31 de maio de 2022, de acordo com a Portaria nº 190/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

TERMO ADITIVO Nº 068/2022-SMS.G: Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de 01º a 30 de junho de 2022, com o dimensionamento de RH e prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas: 1) Valores para pagamento das horas extras previstas para as ações de vacinação COVID da Drograria Drogasil da Av. Paulista, 995 aos domingos e feriados, dias 05/06, 12/06, 16/06, 19/06 e 26/06/2022 e 2) Valores para previsão de exames RT-PCR para o período de 01º a 30 de junho de 2022, de acordo com a Portaria nº 336/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

TERMO ADITIVO Nº 072/2022-SMS.G: Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a diferença de valor de custeio previsto em plano de trabalho pelo Termo Aditivo nº 62/2022 - CG R016/2015 e aplicação do novo piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.109/2022, durante o período de 01º de maio a 31 de agosto de 2022, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) Dr. Manoel Joaquim Pera e Jardim Edite, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das equipes mínimas de todo o período:

R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)- ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP													
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	69	70	98,57%	68	70	97,14%	67	70	95,71%	204	210	97,14%	97,14%
TOTAL	69	70	98,57%	68	70	97,14%	67	70	95,71%	204	210	97,14%	97,14%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL	2º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha **EMAD** atingiu em sua atividade 97,14 % da produção. Não houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

Ano: **2022** **2º Trimestre**

R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)- ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)-			Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%			
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL		Total PREV	Total %		
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %				Total REAL	Total PREV	Total %	Total %		
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																					
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	4083	4800	85,06%	4676	4800	97,42%	4080	4800	85,00%	12839	14400	89,16%	1	200	200	12839	14200	90,42%	90,42%		
Nº ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS ODONTO CLÍNICA BÁSICA	341	288	118,40%	217	288	75,35%	123	288	42,71%	681	864	78,82%				681	864	78,82%	78,82%		
Nº ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS ODONTO ESF	6	192	3,13%	121	192	63,02%	115	192	59,90%	242	576	42,01%				242	576	42,01%	42,01%		
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	1147	1664	68,93%	1117	1664	67,13%	1346	1664	80,89%	3610	4992	72,32%				3610	4992	72,32%	72,32%		
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	675	624	108,17%	543	624	87,02%	524	624	83,97%	1742	1872	93,06%				1742	1872	93,06%	93,06%		
Nº PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS DA EQUIPE ODONTO CLÍNICA BAS	880	1008	87,30%	1035	1008	102,68%	731	1008	72,52%	2646	3024	87,50%				2646	3024	87,50%	87,50%		
Nº PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS DA EQUIPE ODONTO ESF	51	672	7,59%	915	672	136,16%	872	672	129,76%	1838	2016	91,17%				1838	2016	91,17%	91,17%		
TOTAL	7183	9248	77,67%	8624	9248	93,25%	7791	9248	84,25%	23598	27744	85,06%	1,0	200	200	23598	27544	85,67%	85,67%		

Ano: **2022** **2º Trimestre**

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40 HS	1			1
TOTAL DO MÊS	1	0	0	
TOTAL	2º Trimestre			1

Fonte de verificação CNES e Websaass

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha **ESF** atingiu em sua atividade 85,67 % da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

Termo Aditivo nº 66, 67 e 68/2022:

No mês de Abril - dos 100 **exames RT - PCR** previstos para o mês foram realizados 51 - total de 51%

No mês de Maio - dos 100 **exames RT - PCR** previstos para o mês foram realizados 52 - total de 52%

No mês de Junho dos 400 **exames RT - PCR** previstos para o mês foram realizados 67 - total de 16,75%

R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)- ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	227	220	103,18%	227	220	103,18%	231	220	105,00%	685	660	103,79%	100,00%
TOTAL	227	220	103,18%	227	220	103,18%	231	220	105,00%	685	660	103,79%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL	2º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha **PAI** atingiu em sua atividade 100 % da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

Ano: **2022** **2º Trimestre**

R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)- ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
CAPS													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	353	300	117,67%	332	300	110,67%	329	300	109,67%	1014	900	112,67%	100,00%
TOTAL	353	300	117,67%	332	300	110,67%	329	300	109,67%	1014	900	112,67%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CAPS			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
				0
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL	2º Trimestre			0

DÉFICIT PMSP	CAPS			TOTAL
PROFISSIONAL	ABRIL	MAIO	JUNHO	
PSICÓLOGO 40 HS -ITAIM BIBI	1	1	1	3
ASSISTENTE SOCIAL 30 HS	1	1	1	3
TOTAL				6
Fonte de verificação CNES e Websaass				

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha **CAPS** atingiu em sua atividade 100 % da produção. Não houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

Ano:

2022

2º Trimestre

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	2º Trimestre - TA 68/2022			
	PROFISSIONAL	ABRIL	MAIO	JUNHO
SHOPPING VILA OLIMPIA - COVID 19				
DRIVE VILLA LOBOS				
TOTAL DO MÊS		0	0	0
TOTAL	2º Trimestre	0		

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

Não houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

Ano: **2022** **2º Trimestre**

R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)- ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO													
Nº MORADORES	18	18	100,00%	18	18	100,00%	18	18	100,00%	54	54	100,00%	100,00%
TOTAL	18	18	100,00%	18	18	100,00%	18	18	100,00%	54	54	100,00%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	SRT			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL	2º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha **SRT** atingiu em sua atividade 100 % da produção. Não houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
Coordenadoria Regional Oeste

R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)- ASF
Relatório Consolidado de Avaliação 2º Trimestre Ano 2022

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA 62/22 março a junho/22	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe Mínima MI (Profissional)	Déficit de Equipe Mínima MII (Plantão)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
								% Final após análise (Trava de 100% quando aplicável)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	3,29%	0		204	210	97,14%	97,14%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	15,81%	1		23.598	27.544	85,67%	85,67%	Não Há indicação de desconto
	PAI	6,11%	0		685	660	103,79%	100,00%	Não há indicação de desconto
	TRADICIONAL	46,56%	12		22.309	30.768	72,51%	78,99%	Há indicação de desconto
Atenção Ambulatorial Especializada Redes Temáticas	RAPS/CAPS	18,55%	0		1.014	900	112,67%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SRT	5,61%	0		54	54	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
Total		95,93%	13,0	0,0	47.864	60.136			Total de desconto do trimestre

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.

Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
Coordenadoria Regional Oeste

R016 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)- ASF
Relatório Consolidado de Avaliação 2º Trimestre

Ano

2022

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato

Qualidade

Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					ABRIL	MAIO	JUNHO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Pontualidade na Entrega	Pontualidade na entrega de relatórios mensais de prestação de Contas Assistenciais e financeiras		Envio de documentos no prazo	STS Lapa Pinheiros	cumpriu	cumpriu	cumpriu	20	20	20
Qualidade da Informação	Preenchimento de prontuários nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Q2	≥ 90%	STS Lapa Pinheiros	100,00%		100,00%	40		20
Educação Continuada	Execução do plano de educação permanente aprovados pela CRS	Q3	100%	STS Lapa Pinheiros			100,00%			20
Controle Vacinal	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com calendário vacinal completo	Q4A/Q4B	≥ 90%	STS Lapa Pinheiros						
Eficácia do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré natal e puerpério	Q5	≥ 75%	STS Lapa Pinheiros	97,44%			20		
Eficácia do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré natal	Q6	≥ 75%	STS Lapa Pinheiros	92,30%			20		
Satisfação do Usuário	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Q7	"a contento"	STS Lapa Pinheiros			"a contento"			40
Atividade do Conselho Gestor	Funcionamento do Conselho Gestor	Q8	≥ 80%	STS Lapa Pinheiros		100,00%			80	
Pontuação Final da Matriz de Indicadores								100	100	100

Qualidade:

O Contratado cumpriu todos os indicadores de qualidade propostos pela SMS no período, perfazendo 100% nos 3 meses avaliados
Relatórios anexados ao Processo SEI 6018.2022/0000114-4.

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio - 2º TRIMESTRE DE 2022				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		ABRIL	MAIO	JUNHO
62/22	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01 de março a 31 de agosto de 2022.	3.278.073,56	3.278.073,56	3.278.073,56
066/22	Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de 01º a 30 de abril de 2022, com o dimensionamento de RH e prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas: 1) MANUTENÇÃO do Posto Drive Thru – Vacinação Covid Vila Lobos e Administrativo para o período de 01º a 14 de abril de 2022; 2) Valores para pagamento das horas extras previstas para funcionamento do Posto Drive Thru – Vacinação Covid Vila Lobos e das ações de vacinação da Drogeria Drogasil da Av. Paulista, 955 aos domingos e feriados, nos dias 15/04, 17/04, 21/04 e 24/04/2022; 3) Valores para previsão de exames RT-PCR para o período de 01º a 30 de abril de 2022, de acordo com a Portaria nº 190/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 141.405,96		
068/22	Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de 01º a 30 de junho de 2022, com o dimensionamento de RH e prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas: 1) Valores para pagamento das horas extras previstas para as ações de vacinação COVID da Drogeria Drogasil da Av. Paulista, 955 aos domingos e feriados, dias 05/06, 12/06, 16/06, 19/06 e 26/06/2022 e 2) Valores para previsão de exames RT-PCR para o período de 01º a 30 de junho de 2022, de acordo com a Portaria nº 336/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.			R\$ 58.913,80
067/22	Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de 01º a 31 de maio de 2022, com o dimensionamento de RH e prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas: 1) Valores para pagamento das horas extras previstas para funcionamento do Posto Drive Thru – Vacinação Covid Vila Lobos e das ações de vacinação COVID da Drogeria Drogasil da Av. Paulista, 955 aos domingos, dias 01/05, 08/05, 15/05, 22/05 e 29/05/2022 e 2) Valores para previsão de exames RT-PCR para o período de 01º a 31 de maio de 2022, de acordo com a Portaria nº 190/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.		R\$ 69.261,15	
072/22	Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a diferença de valor de custeio previsto em plano de trabalho pelo Termo Aditivo nº 62/2022 - CG R016/2015 e aplicação do novo piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.109/2022, durante o período de 01º de maio a 31 de agosto de 2022, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) Dr. Manoel Joaquim Pera e Jardim Edite, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.		R\$ 30.532,37	R\$ 30.532,37
		R\$ 3.419.479,52	R\$ 3.377.867,08	R\$ 3.367.519,73
Total			R\$ 10.164.866,33	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima	
Mês de Referência	Valor do Desconto
ABRIL	R\$ 28.587,13
MAIO	R\$ 26.443,87
JUNHO	R\$ 108.301,53
Total	R\$ 163.332,53

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023

Validada,

Participantes CTA

OSS: Antonio Ferreira Seoane
OSS: Bruno Bartu Gallo
OSS: Fernando Freire Lino
OSS: Glauca Percein

STS: Ana Patrícia Carneiro Gonçalves Bezerra
STS: Sheila Aparecida Costa de Medeiros Silva

CRS: Leandro Mulford Pedroso

CPCS: Karina Silva de Oliveira (Coordenador de CTA)
CPCSS: Isabella Prado Bueno Aguiar

CPCS DAFIN: Virgínia Faria Alves Pena

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

A formulação dos cálculos oficiais de desconto são de exclusiva competência dos departamentos financeiros (integração do DAFIN com DPC e CFO). Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados em CTA são elaborados pelo DAFIN (Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro) e estão disponibilizados no SEI Nº 6018.2022/0014017-9 e em caso de quaisquer divergências e/ou necessidades de esclarecimentos, é necessário contato direto com os representantes do setor.

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

PROCESSO 6018.2022/0000114-4

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 078869991

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.

Trata-se de informativo para validar a ATA DA CTA DO 2º TRIMESTRE DE 2022 DO CG R016/2015 DA REDE ASSISTENCIAL DA STS LAPA/PINHEIROS - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA realizada no dia 16/02/2023 conforme doc. 078869552 estando assim validada e, acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Karina Silva de Oliveira
Assessor(a) III

Em 23/02/2023, às 10:42.



ISABELLA PRADO BUENO AGUIAR
Assessor(a) III

Em 23/02/2023, às 10:43.



FERNANDO FREIRE LINO
usuário externo - Cidadão

Em 23/02/2023, às 11:35.



BRUNO BARTU GALLO
usuário externo - Cidadão

Em 23/02/2023, às 13:13.



GLAUCIA ELISA CRUZ PERECIN
usuário externo - Cidadão

Em 23/02/2023, às 13:14.



Leandro Mulford Pedroso
Assessor(a) Técnico(a) II

Em 24/02/2023, às 10:10.



Ana Patricia Carneiro Gonçalves Bezerra
Supervisor(a)

Em 24/02/2023, às 11:01.



Sheila Aparecida Costa de Medeiros Silva
Assessor(a) Técnico(a) II

Em 24/02/2023, às 15:17.



ANTONIO FERREIRA SEOANE
usuário externo - Cidadão
Em 02/03/2023, às 16:55.



Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 10/03/2023, às 18:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078869991** e o código CRC **C7C3562F**.
